



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

DECRETO Nº.032/2025

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa 491 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25010000 - Superavit financeiro - Outros Recursos não Vinculados - 2.501.7000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

R\$ 2.583,84

II

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

Unidade orçamentária: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Despesa 492 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

R\$ 15.000,00

III

Despesa 493 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

R\$ 7.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 24 de fevereiro de 2025.

EMERSON

MAAS:00762294914

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EMERSON MAAS:00762294914

Dados: 2025.02.24 16:40:13
-03'00'

JOACIR

IENTZ:75007010987

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Assinado de forma digital por
JOACIR IENTZ:75007010987

Dados: 2025.02.24 16:41:00
-03'00'